



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal da Educação de Iacanga/SP.

02 – DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e títulos, o qual será promovido para a Prefeitura Municipal de Iacanga e destinado ao provimento de vagas para cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, visando o atendimento à legislação em vigor.

ITEM	SERVIÇO
1	Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público , garantindo assim que os serviços sejam executados de forma eficiente e de qualidade.
	01

03 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de uma empresa especializada na realização de concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal é uma medida estratégica para garantir que todo o trâmite seja conduzido de forma eficiente, transparente e imparcial. A Constituição Federal de 1988 exige que o ingresso em cargos públicos, exceto os em comissão, seja precedido de aprovação em concurso público ou processo seletivo. No entanto, é notório que a organização de um concurso envolve elevada complexidade técnica, operacional e logística, muitas vezes ultrapassando a capacidade estrutural da Administração Pública, cujo foco principal deve permanecer na gestão e execução dos serviços públicos essenciais.

3.2. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada, detentora da experiência e capacidade técnica necessárias para conduzir todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

aplicação e correção das provas, assegura a conformidade com as normas legais, a ampla competitividade e a total imparcialidade do processo. A contratação dessas empresas também permite que a Administração Pública evite sobrecargas operacionais e custos adicionais relacionados à capacitação de servidores, formação de equipes específicas e aquisição de tecnologias e sistemas próprios para gestão do certame.

3.3. Além disso, ao assegurar que o concurso seja conduzido de maneira justa, técnica e neutra, a contratação fortalece a credibilidade do processo seletivo e da própria Administração Pública. Embora existam custos associados à contratação, os benefícios decorrentes da redução de riscos administrativos e jurídicos, da segurança procedimental e da qualidade dos serviços prestados justificam a terceirização, contribuindo, em última instância, para a seleção dos profissionais mais qualificados para o serviço público.

3.4. Importante destacar, ainda, que a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos constitui não apenas medida de observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas também atende às exigências e recomendações emanadas pelo Ministério Público, órgão responsável pela fiscalização do cumprimento da legislação e pela defesa da ordem jurídica e do interesse público. Nesse sentido, a promoção de concurso público demonstra o comprometimento da Administração Municipal com a regularização e recomposição do quadro funcional, evitando contratações precárias e assegurando a adequada prestação dos serviços públicos.

3.5. Ressalta-se, ainda, que foi recebido Ofício emitido pelo MP referente a Adin nº 2302532-97.2024.8.26.00000 Assinado em 22/04/26, recebido em 23/04/26 por esta prefeitura pela autoridade competente concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para que o Município promovesse a regularização da situação dos empregados temporários, mediante adoção das providências necessárias para substituição gradual das contratações temporárias por servidores devidamente aprovados em concurso público, em observância às determinações legais e constitucionais aplicáveis.

3.6. Tal medida encontra respaldo no Acórdão nº 2302532-97.2024.8.26.0000, que reforça a excepcionalidade das contratações temporárias e a necessidade de adoção de providências efetivas para recomposição do quadro funcional por meio de cargos efetivos providos mediante concurso público, especialmente quando presentes demandas permanentes da Administração. Dessa forma, a realização do certame mostra-se indispensável para atender às determinações dos órgãos de controle e fiscalização, assegurar a conformidade administrativa e jurídica do Município e garantir a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, afastando riscos de irregularidades e de responsabilização administrativa e judicial do ente público e de seus gestores.

3.7. Diante desse cenário, a futura contratação mostra-se necessária, considerando que o Município de Iacanga/SP necessita promover a recomposição de seu quadro de pessoal mediante o provimento de cargos públicos efetivos e seletivos, diante da existência de vagas decorrentes da demanda por serviços públicos e de outras necessidades administrativas. É imprescindível que tais vagas sejam preenchidas para que a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população não sejam prejudicadas.

3.8. Assim, para viabilizar o preenchimento regular das vagas existentes, faz-se necessário o devido trâmite para contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público e Processos Seletivos. A contratação desses serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, revela-se imprescindível para assegurar que todas as etapas sejam executadas com eficiência, segurança jurídica, transparência e observância integral da legislação vigente.

3.9. Os cargos que o município pretende preencher através de concurso público são:

ITEM	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVA(S) APLICADA(S)
01	PEB Infantil	06	Ensino Médio com habilitação específica para o Magistério, Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação no ensino fundamental.	01 Prova Objetiva + Títulos
02	PEB II - Arte	CR	Superior Completo com habilitação em Arte	01 Prova Objetiva + Títulos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

03	PEB II - Ciências	CR	Superior Completo com habilitação em Ciências	01 Prova Objetiva + Títulos
04	PEB II - Educação Física	CR	Superior Completo com habilitação em Educação Física (Educação Física com formação em Bacharelado – Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) e/ou na antiga Licenciatura Plena – Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) e Registro no CREF.	01 Prova Objetiva + Títulos
05	PEB II - Geografia	CR	Superior Completo com habilitação em Geografia	01 Prova Objetiva + Títulos
06	PEB II - História	CR	Superior Completo com habilitação em História	01 Prova Objetiva + Títulos
07	PEB II - Inglês	CR	Superior Completo com habilitação em Inglês	01 Prova Objetiva + Títulos
08	PEB II - Língua Portuguesa	CR	Superior Completo com habilitação em Língua Portuguesa	01 Prova Objetiva + Títulos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

09	PEB II - Matemática	CR	Superior Completo com habilitação em Matemática	01 Prova Objetiva + Títulos
----	---------------------	----	---	-----------------------------

04 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1. Considerando que a contratação pretendida não consta no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, esclarece-se que a demanda surgiu posteriormente à elaboração do referido planejamento, em razão de necessidades administrativas identificadas no decorrer do exercício. Ressalta-se, contudo, que há disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa, garantindo a viabilidade da contratação e o cumprimento das obrigações decorrentes, sem prejuízo ao equilíbrio das contas públicas.

4.2. A contratação pretendida será feita e adequada junto com a Secretaria de Educação de Iacanga durante o presente ano de 2026.

05 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.2. A empresa deverá possuir objeto social compatível com a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concursos públicos, conforme registro no CNPJ.

5.3. Deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem experiência prévia na realização de concursos públicos ou processos seletivos, abrangendo:

- elaboração e logística de provas objetivas;
- correção e processamento de resultados;
- atendimento às normas de segurança e sigilo.

5.4 A empresa deverá demonstrar capacidade operacional para execução do serviço, incluindo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

- a) estrutura técnica para elaboração segura de provas;
- b) disponibilizar sistema informatizado para inscrição, comunicação com candidatos e divulgação de resultados;
- c) equipe técnica multidisciplinar qualificada (coordenador geral, responsável pelo banco de questões, equipe de TI, logística e aplicação).

5.5 A contratada deverá comprovar que adota mecanismos e protocolos formais de segurança, abrangendo:

- a) prevenção de fraudes em todas as etapas do concurso;
- b) sigilo de elaboração, impressão, armazenamento e transporte de provas;
- c) rastreabilidade de materiais e aplicação.

5.6. A empresa deverá apresentar declaração formal que:

- a) realizará diretamente todas as etapas do objeto;
- b) não subcontratará atividades relacionadas à elaboração, impressão, segurança, logística ou aplicação das provas, salvo itens acessórios eventualmente permitido pela administração;
- c) adota política e controles internos de integridade e prevenção a ilícitos (quando aplicável).

5.7. Deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas na fase de licitação.

5.8. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes às atividades e/ou serviços por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo a empresa apresentá-la em um prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos. Nomear no mínimo um fiscal por turma. Elaborar questões inéditas para os processos e manter sigilo absoluto das provas e gabaritos de respostas. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias, dos membros de sua equipe. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Subcontratação

5.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

06 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se como necessária a contratação da prestação dos serviços acima, e baseando-se em cotações de preços e Contratações Públicas correlatas observadas, chegou-se a:

ITEM	Descrição	SERVIÇO	Valor Médio
1	Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público , garantindo assim que os serviços sejam executados de forma eficiente e de qualidade	01	R\$ 13.200,00

07 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O presente levantamento de mercado tem por objetivo identificar os valores praticados na Administração Pública para o objeto em questão, utilizando como principal fonte o sistema Preços Públicos Online, ferramenta oficial que consolida dados de compras públicas realizadas por diversos órgãos e entidades, e também cotações obtidas junto a fornecedores especializados na fabricação dos itens pretendidos e não localizados no painel de preços, proporcionando parâmetros confiáveis e atualizados.

7.2. O levantamento de mercado busca assegurar a obtenção de estimativa de preços compatível com a realidade mercadológica, observando os princípios da transparência, economicidade, razoabilidade e viabilidade da contratação, garantindo parâmetros adequados para a instrução do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

7.3. Em razão das particularidades dos itens e da limitação ou inexistência de referências equivalentes em painéis de preços públicos para parte do objeto, a pesquisa mercadológica foi realizada mediante solicitação de cotação junto a fornecedores especializados na fabricação e comercialização dos produtos pretendidos, selecionados em razão de sua atuação no segmento e capacidade de atendimento às especificações técnicas exigidas.

7.4. O levantamento de mercado foi realizado por meio de cotação junto aos seguintes fornecedores: Entende-se necessária a contratação da prestação dos serviços e baseando-se em cotações de preços observadas no levantamento:

ALPHA CONCURSOS PÚBLICOS - IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA – EPP

Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº 783, Centro, Palmital/SP, CEP: 19970-000.

CNPJ: 22.538.299/0001-75, VALOR DA PROPOSTA – R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA

Endereço: Avenida Ibirapuera, Nº 2907, Sala 508, Bairro: Moema, São Paulo/SP, CEP: 04029-200.

CNPJ: 07.056.558/0001-38 VALOR DA PROPOSTA - R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua Gastão Vidigal, Nº 1262, Centro, Bady Bassitt /SP, CEP 15115-000.

CNPJ: 07.232.266/0001-09. VALOR DA PROPOSTA - R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

08 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A contratação de uma empresa especializada para a realização de concursos públicos e processos seletivos no município representa uma solução abrangente que visa atender às necessidades de recrutamento de pessoal com eficiência, transparência e conformidade legal. Essa solução é delineada para responder a uma série de demandas da administração pública, que inclui a necessidade de suprir a demanda de vagas no quadro de servidores, bem como atender situações emergenciais, como licenças, férias e outros afastamentos temporários. O processo de contratação visa selecionar uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

empresa que já possua vasta experiência e credibilidade na organização de concursos e processos seletivos em diversas municipalidades da região. A solução como um todo abrange a organização completa do concurso, desde a elaboração dos editais, onde todas as etapas sejam conduzidas de forma segura, transparente e eficiente, respeitando as normativas legais e assegurando a imparcialidade do processo, na aplicação das provas e na divulgação dos resultados. Como a realização de um Concurso Público ou Processo Seletivo é uma tarefa complexa, que envolve desde a formulação de questões até a gestão logística das inscrições e demais fases do processo, é essencial contratar uma banca especializada para garantir a execução adequada dessas atividades. Assim, ao contratar uma banca competente, experiente e idônea, com uma reputação ética e profissional sólida, a Administração Pública assegura que o desenvolvimento institucional seja suportado por uma equipe qualificada. A qualidade do pessoal selecionado é crucial para atender às necessidades da Administração desde o início, garantindo que os profissionais possuam as competências necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada aos objetivos da instituição.

09 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em exame da natureza do objeto que ora se pretende nesta contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir a divisão de prestação de serviços ou seu agrupamento.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor médio estimado da contratação baseado nas cotações de levantamento inicial é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Entregar os serviços conforme especificações e condições presentes no Termo de Referência e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do mesmo Termo;

11.2. Adequar/refazer o serviço que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a Contratante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Avenida das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

11.3. Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

11.4. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos serviços;

11.5. Manter durante a entrega total dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

14 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

15.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Iacanga, 18 de maio de 2026.

Ana Cláudia Ferreira Castro Fantin

Secretária Municipal da Educação de Iacanga/SP